

...pode o corte de energia nos finais de se-  
mana e feriados que seja enviado aos  
órgãos competentes ou melhor à Cepisa.  
Como nada mais foi dito ou apresen-  
tado o presidente mandou encerrar  
a sessão.

- x Jara de Sousa Aguiar
- Luizinho Junior Fonseca de Oliveira
- Henrique de Sousa Guerra
- Ubiratan Veludo Alves
- Erivon Martins da Silva
- Claudison Rocha Leite
- João Dias Filho

Ata da 930ª Sessão Ordinária da Câmara Muni-  
cipal de Gilbuês, Estado do Piauí, realizada aos vinte  
dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, às  
19:30 horas, no Plenário Juacy Corvalho, Sede da  
Câmara Municipal. Compareceram os Senhores Ve-  
readores: Dimas Rosa Medeiros - Presidente; Henrique  
de Sousa Guerra - Vice-Presidente; Claudison Rocha Leite;  
Marino Junior Fonseca de Oliveira; Erivon Martins da Silva;  
Jara de Sousa Aguiar; Ubiratan Veludo Alves; João Dias  
Filho - Secretário; Morison Figueiredo Aguiar. **ORDEN DO  
DIA: Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 174/2019 -  
DISPONDO SOBRE NORMAS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESTA-  
BELECE PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº  
166/2019 - INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE GILBUÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI  
Nº 10/2019 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE BUTZ DO IPVA NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GILBUÊS; E PARECER DO PRESIDENTE  
DA COMISSÃO PROCESSANTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019.**  
Dada a maioria o Presidente deu início à Sessão deferindo a

todos uma boa noite e invocando a proteção divina, e cumprimentando todos os presentes à Sessão, e informando a pauta da Sessão, em seguida pediu que fosse feita a leitura do expediente, o Requerimento do Vereador Moruen Figueredo Aguiar, solicitando a construção de uma ponte e a recuperação de uma passagem molhada. O Presidente concedeu ao Secretário de Meio Ambiente um tempo para explicar sobre o projeto da criação do fundo Municipal, O Presidente Dimas Rosa submeteu o Requerimento ao Plenário, o qual fora aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu que fosse realizada a leitura do Parecer do Presidente da Comissão Processante - Processo Administrativo nº 03/2019, do Vereador Henrique de Sousa Guerra. O Presidente Dimas Rosa, esclareceu que existem dois Pareceres sobre o Processo Administrativo nº 03/2019, e em seguida o pôs em votação, antes concedeu o pedido do Vereador Moruen Figueredo, para reler o Parecer da Relatoria do Processo Administrativo nº 03/2019. Em seguida, após a leitura do Parecer da Relatoria, o Presidente concedeu o tempo de cinco minutos para cada Vereador para proferir seu voto e justificativa. A Vereadora Sora de Sousa, desejou a todos uma boa noite, disse achar desnecessário a emissão de um segundo Parecer, e afirmou que esta demanda nos moldes que se encontra, a mesma deve ser enviada ao Ministério Público, e que o denunciante não apresentou comprovantes de não pagamentos das contribuições presidenciais, e que a cidade (as) está parada por conta de tantas denúncias, (comb) e que é de sua competência como vereadora investigar, e votou pelo parecer da Relatoria que pede o arquivamento da denúncia. O Vereador Eriem Martins, desejou a todos uma boa noite a todos, proferiu seu voto apoiando o Parecer da Relatoria, que recomenda o arquivamento, justificando que a denúncia não tem fundamento e apenas serve para atrapalhar o mandato do Prefeito. O Vereador Ubiratam Veludo Alves, desejou a todos uma boa noite, disse

que é muito bom ver esta casa sempre cheia, e que muitas vezes não acontece, e que os senhores deveriam vir mais vezes às Sessões, disse que discorda das palavras da Vereadora Jora de Sousa, e que a Câmara é habilitada para julgar os atos do Prefeito, vota a favor do Parecer do Presidente da Comissão Proponente, Henrique de Sousa Guerra, pelo fato desta situação do INSS atingir uma parcela importante das condições de (de) Gilbués, e que o débito existe e deve ser investigado e apurado. O Vereador Henrique Guerra, disse que apoiará qualquer denúncia que chegar a esta Casa, e que como oponente do Parecer já está dado o seu voto. O Vereador João Dias Filho, desejou a todos uma boa noite, e votou a favor do Parecer do Presidente da Comissão Proponente, Henrique de Sousa Guerra. O Vereador Morino Junior, desejou a todos uma boa noite, e disse discordar das palavras da Vereadora Jora ao pedir o arquivamento da denúncia, mas entende a sua postura, por esta fazer parte do bazar, disse que esta dívida é uma situação grave que se arrastará muito tempo, e que uma solução deve ser buscada, e que virou uma briga política, inclusive citou uma calúnia veiculada nos mídias sociais, e preferiu seu voto acompanhando o Parecer do Presidente da Comissão Proponente, Vereador Henrique Guerra. O Vereador Morvan Figueiredo, iniciou desejando a todos uma boa noite, disse achar hilário, e disse que está na Câmara para proferir a voz do povo, lembrou os tempos de escola, e que a Câmara é apenas um fiscal do povo, disse ficar com pena dos Vereadores que apacem o mal, e que como Vereadores devem defender o município, e agora mais parece um tribunal julgador, que a Câmara deve apoiar a democracia, e que devem escolher melhor seus representantes, e seu voto é para Gilbués seguir em frente, e votar a favor do Parecer da Relatoria que solicita o arquivamento da denúncia. O Vereador Claudison Rocha, desejou a todos uma boa noite, e votou no Parecer do Presidente da Comissão Proponente Henrique de Sousa Guerra; Na sequência o Presidente proferiu o

resultado da votação da denúncia contra o Prefeito municipal, sendo aprovado o Parecer do Presidente da Comissão Processante, Henrique de Sousa Guerra, por cinco (05) votos a favor e três (03) votos contrários. Em seguida o Presidente passou a palavra à vereadora Jara de Sousa pra proferir o seu voto sobre o Projeto de Lei nº 166/2019. A Vereadora Jara de Sousa, agradeceu o empenho do Sr. Morlos Elon, e que é uma excelente ideia e vota favorável. O Vereador Evivan Martins, proferiu seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 166/2019. O Vereador Ubiratan Veludo, disse que quando o projeto chegou, era interessante o município tivesse nomeado Secretário, tendo em vista a relevância do Projeto, e disse que o Prefeito deveria se sentar com os vereadores para discutir Projetos de Lei enviados a esta Casa, e por isso votou contra o Projeto de Lei nº 166/2019. O Vereador Henrique de Sousa, iniciou falando dos seus Projetos de Lei que não foram sancionados pelo Executivo, e por esse motivo votou contra o Projeto de Lei nº 166/2019. O Vereador João Dias, proferiu seu voto contrário ao Projeto de Lei nº 166/2019. O Vereador Morino Junior, endossou as palavras do Vereador Henrique Guerra, e que teve um projeto de Lei sancionado, mas não foi executado, e que os Projetos da Câmara não estão sendo respeitados, e por isso vota contra o Projeto de Lei nº 166/2019. O Vereador Moivan Figueredo, disse pedir a Deus ajuda nas suas reflexões, pediu aos colegas vereadores que acordava, pois se trata de um Projeto benéfico ao município de Gilbuês, e que cada vereador tem seu ponto de vista, mas não está a favor do município, e por isso vota a favor do Projeto de Lei nº 166/2019. O Vereador Claudison Rocha, disse que precisa ver a primeira obra dentro de Gilbuês, dará crédito ao Prefeito, e por isso vota contra o Projeto de Lei nº 166/2019. O Presidente proclamou o resultado da votação, ficando reprovado o Projeto de Lei nº 166/2019 por cinco (05) votos contrários e três (03) votos a favor. Em seguida o Presidente pôs em votação o Projeto de Lei nº 174/2019. Passando a palavra à Vereadora Jara de Sousa Aguiar, que fez comentários sobre o referido Projeto de Lei e

acredita ser um Projeto muito importante para o Município e vota favorável ao Projeto de Lei nº 174/2019. O Vereador Edivan Martins, preferiu seu voto a favor do Projeto de Lei nº 174/2019. O Vereador Ubiratan Veludo, disse que o projeto elencam muitas normas e algumas delas não condizem com a nossa realidade e por isso precisa de adequações, e por isso vota contra o Projeto de Lei nº 174/2019. O Vereador Henrique de Sousa Guerra, disse concordar com as palavras do Vereador Ubiratan, mas vota a favor do Projeto de Lei nº 174/2019. O Vereador João Dias, disse não ter nada contra o Prefeito, mas o prefeito não responde às solicitações da Câmara, e em decorrência disso, vota contra o Projeto de Lei nº 174/2019. O Vereador Marino Junior, disse que o Projeto em seu texto pretende cobrar impostos, e Gilbuês não tem estrutura para tal Projeto e por isso vota contra o Projeto de Lei nº 174/2019. O Vereador Morvan Figueiredo, disse que em seu primeiro mandato não teve patrocínio em sua companhia, e disse que esse Projeto tem muita relevância, e por isso vota a favor do Projeto de Lei nº 174/2019. O Vereador Claudimar Rocha disse votar contra o Projeto de Lei nº 174/2019. O Presidente proclamou o resultado, por meio do seu voto, uma vez que houve empate entre os votos dos Vereadores, e que o Projeto pode melhorar em alguns pontos a organização sanitária do município, e por isso votou pela aprovação do Projeto de Lei nº 174/2019, ficando aprovado por cinco (05) votos favoráveis e quatro (04) votos contrários. O Presidente em seguida passou à votação do Projeto de Lei nº 10/2019, do Legislativo Municipal. Passando a palavra à Vereadora Sora para proferir o seu voto. A Vereadora Sora de Sousa, disse que pensando nos transtornos causados recentemente no município, vota a favor do Projeto de Lei nº 10/2019. O Vereador Edivan Martins, disse votar a favor do Projeto de Lei nº 10/2019, uma vez que não estão cumprindo o que diz o Código de Trânsito Brasileiro. O Vereador Ubiratan Veludo, disse que a iniciativa do Vereador Henrique é muito boa, mas que talvez não surta efeito, que a Câmara deve apoiar uma opção popular, como a enciada pelo Vereador Marino Junior, e por isso vota contra o Projeto de Lei nº 10/2019. O Vereador Henrique Guerra, disse que é uma tentativa de amparar o cidadão, que podem ter seus veículos con-

fiscados de forma arbitrária, e disse votar a favor do Projeto de Lei nº 10/2019. O Vereador João Deus Filho, disse que a Constituição realmente já proíbe, mas mesmo assim vota favorável ao Projeto de Lei nº 10/2019. O Vereador Marino Junior, disse que está elaborando uma ação popular para protocolar junto ao Judiciário para proibir essas ações arbitrárias, e por isso vota contra o Projeto de Lei nº 10/2019. O Vereador Moruan Figueredo, disse que o cidadão não pode ficar sem o seu bem, e que concorda com a Lei Federal, e por isso vota contra o Projeto de Lei nº 10/2019. O Vereador Claudison Rocha, disse que pelos abusos de Poder ocorridos na região e no município e por isso vota a favor do Projeto de Lei nº 10/2019. O Presidente Dimas Rosa proclamou o resultado, antes de se achar mais viável a medida adotada pelo Vereador Marino Junior, ficando aprovado o Projeto de Lei nº 10/2019, por cinco (05) votos a favor e três (03) votos contrários. Em seguida não havendo mais nada a declarar, declarou encerrada a Sessão.

~~Maria~~

~~Arizete de Almeida de Silva~~

Jara de Sousa Aguiar

Mauro Junior Fonseca de Oliveira

~~Alto~~

Venício de Sousa Bueno

Claudison Rocha Leite

William Vêlo de Azevedo